



ESTADO DO ACRE  
Prefeitura Municipal de Tarauacá  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 091, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em especial o art. 7º, da Lei nº 847/2015, e

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de nº 002/2019, de 21 de março de 2019, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ-AC, homologado pelo Decreto de nº 072, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de setembro de 2019 de nº 12.641, fls. 152/156; torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos do candidato a seguir relacionado:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar, para o quadro de pessoal efetivo do Município, os candidatos a seguir relacionados, para o cargo de professor/zona rural, do Ensino Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, classificados no edital nº 002/2019, o qual ingressará nas referências, padrões e/ou classes iniciais das respectivas carreiras;

**Art. 2º** Candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: Classificação número da inscrição, nome do candidato,

**CARGO:** Professor Licenciatura Plena em Pedagogia - Zona Rural  
Ensino Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental



ESTADO DO ACRE  
Prefeitura Municipal de Tarauacá  
**Gabinete da Prefeita**

Classif.	Nº Insc .	Candidato	Vaga P.N.E
120	750	Eliane Correa da Silva	N
121	415	Marcio Ferreira de Amorim	N
122	475	Francisco Ênio Melo da Silva	N
123	3	Evilania Maria da Silva Nazaré	N
124	165	Luceida Peres de Amorim	N
125	325	Kemily Fonteneles Cunha	N
126	235	Catiana Maia Veras Lima	N
227	822	Maria Zeni Carvalho da Silva	S

**Art. 2º** O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados: a) Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax, b) Avaliação Clínica com AST, ALT, Anti HB, Anti HBC, Anti HCV, Glicemia, Colesterol Total, Uréia, Creatinina e, c) Laudo Capacidade Física e Mental e Laudo Médico equivalente a necessidade especial.

§ 1º. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, que será designada para esta finalidade, a ser sediada na Unidade Básica de Saúde "Porto Marques", situada na Av. Tancredo Neves, s/nº, **nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, das 7h às 11h**. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de todos os laudos/exames exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.

§ 2º. Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original, sendo assim considerados para esta finalidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997



ESTADO DO ACRE  
Prefeitura Municipal de Tarauacá  
Gabinete da Prefeita

§ 3º. Por ocasião da inspeção médica, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico. Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato. Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, não sendo permitido a entrega, tampouco o recebimento de exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Art. 3º** Superada a fase de inspeção médica, os candidatos considerados aptos, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro, nos **dias 26 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 17h** apresentarem, conforme o caso, em original e cópia autenticada em cartório, os seguintes documentos: a) 1 (uma) foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia; c) CPF (original) e 1 (uma) cópia; d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia; e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original); f) Certificado de Reservista (original) 1 (uma) cópia (para homens) ; g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado; h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos); i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal; j) Diploma de Conclusão de Nível Superior em licenciatura plena em pedagogia expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nos termos do item 10.8 do edital 002/2019 (original) e 1 (uma) cópia; k) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia; l) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (modelo disponível na Secretaria Municipal de Administração); m) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível cópia na Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Juvêncio de Menezes, nº 408); n) Declaração de



ESTADO DO ACRE  
Prefeitura Municipal de Tarauacá  
**Gabinete da Prefeita**

Dependentes (modelo disponível na Secretaria Municipal de Administração) e o) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial (original).

Parágrafo único. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados neste artigo, será considerado inapto para investidura no cargo.

**Art. 4º** Cumpridos todos os requisitos, o candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Tarauacá, situado na rua Cel. Juvêncio de Menezes, no **dia 03 de outubro de 2022**, às **15hrs**, para o ato de posse.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

**MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENZES**  
Prefeita de Tarauacá